



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE

N.º 950

Resolve sobre recurso de
discente.

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Não dar provimento ao recurso interposto, contra decisão do CECIV, pelo aluno **José Ricardo Almeida Cardoso**, constante do requerimento nº 1780/96, referente a sua matrícula na disciplina "Máquinas Hidráulicas" (TEF 242), fora dos três períodos consecutivos.

Ouro Preto, em 11 de março de 1996.

Prof. Renato Godinho Navarro
Presidente